

EM 27/02/2018
[Assinatura]
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 22/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.018.

DISPÕEM SOBRE O GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em conformidade com o disposto no artigo 57 § 1º da lei Municipal nº 254/91 que dispõe sobre o Estatuto Do Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Arenópolis Goiás.

Considerando os pedidos expressos, requerendo férias pertinente ao período aquisitivo 2015/2016.

Considerando por fim, o interesse público envolvido.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo indicados, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2017 a janeiro de 2018, sendo as férias gozada no intervalo de 30 dias, qual seja, 01/03/2018 a 31/03/2018, voltando em 02/04/2018.

1.	NIVALDA FONSECA DE SOUSA – Chefe de Seção I – Mat. – 750
2.	RAKEL APARECIDA AVELAR ARAÚJO – Controle Interno – Mat. 274
3.	RODRIGO TONI MACHADO DE MENDONÇA – Chefe de Sessão II – Mat. 748
4.	MARIA DE LOURDES SOUSA – Encarregado de Limpeza Pública – Mat. 733
5.	FABIANO LEAL VILELA – Encarregado de Limpeza Pública – Mat. 739
6.	ETERNO FARIA DE OLIVEIRA – Auxiliar de Serviços Gerais I – Mat. 25

Parágrafo segundo: no mesmo ato, concedo-lhes o pagamento de 1/3 das férias referente ao período retro mencionado, a ser pago em 02/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2.018.

[Assinatura]
OVARCI VILELA FARIA
Prefeito Municipal